Ata da Assemblia Geral Drdinária da Ordem dos Advogados do Brasil, decção de Pernambuco, realizada em desessete (17) de março de mil moverentos e setenta e dois (1972) - Grimeira (1º) comocação.

los dezessete (17) dias do mês de março do ano de mil moverentos e setenta e dois (1972), na sede da Indem dos advoçados do Brasil, secção de Pernambuco, desteriam remair-se, às desessete (17) horas, em Assemblia Geral Irdinária, os advoçados inscritos na quadro da reserida Secção, para apreciar o relatório, o balanço e as Eoutas da Diretoria, relativas ao aux de mil edital publicado no Diário Divial do Estado, edições dos dias des (10) e ouse (11) e no Pornal do Estado, edições dos dias des (10) e ouse (11) e no Pornal do Dominercio, edição de nove (19) de março do corrente. O Presidente foaquin Dorreja de Domalho finnor gerificando mão haver "quorneje" para a dissimplia juncionar em primeira. compeação, inbuidou lucerrar a remião e determinant que Josse publicado editaf de segunda (2º) comocação da Assemblia para o próximo dia vinte e sete (2+) do corrente mês, quando Juncionará com qualquer minnero. E para constar laprei a presente ata, que serà assinada pelo senhor Presidente e por min, segunda (2º)
Secretaria e lida ma próxima reminiao.

Presidente

Vair Indrade dos Jantos - 2º Secretaria

Ita da Insembleia Geral Irdinária da Irden algo ados
gados do Brasil, secção de
Pernambuco, realizada no dia
vinte e sete (27) de março de
mil novecentos e setenta e
dois (1972), em segunda
(2º) comocação.

Jop viute e pete (24) dias do luis de unis de março do ano de unis novecentes e petenta e dois (1942), na sala do loguelho, no perimeiro (1º) andar do edisieio loverelheiro honix Heráclio, pituado na pua do Imperador, na eidade do Recife, capital do Estado de iernan buco remiram-se, as deserseis e trinta (16,30) horas, em Descublida Geral Pranjaria, em segunda (2º) esmo cação es adros podos desta Sução podo a presidência do dontor foranim Corria de Carvalho funior, perstudo como primeiro (1º) Secretário o Compelheiro Ifanoel Emildo homo e como